

**EDITAL Nº 02/2013.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando o reduzido número de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação temporária de Agentes Comunitários junto ao **Convênio SICONV nº 777045/2012**, celebrado entre o **Ministério da Justiça**, através da Secretaria de Reforma do Judiciário e o **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, para atuarem no **Centro de Referência e Assistência Social – CRAS** no município de Cruzeiro do Sul;

Considerando ainda a premente necessidade de preenchimento de vagas para a referida função,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação temporária de Agentes Comunitários - **Convênio SICONV nº 777045/2012**, celebrado entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma do Judiciário e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para atuarem no **Centro de Referência e Assistência Social – CRAS** no município de **Cruzeiro do Sul**, no período de **18 a 19 de novembro de 2013**, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

**Art. 2º** - Os interessados deverão se dirigir à Cidade da Justiça no endereço: BR-317, Km 9, nº 4.090 – Boca Alemanha, onde haverá um servidor credenciado a efetuar as inscrições para o cargo.

**Art. 3º** - A data de divulgação dos classificados na Análise Curricular anteriormente designada para o dia 18/11/2013 fica alterada para o dia 20/11/2013.

**Art. 4º** - As demais disposições contidas no Edital nº 01/2013 permanecem inalteradas.

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2013.

Desembargador **Roberto Barros**  
Presidente